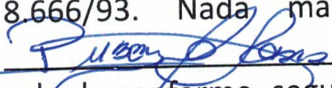




Processo Licitatório nº 0138/2019

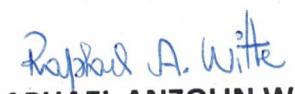
Tomada de Preços nº 015/2019

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às nove horas e dez minutos, nas dependências da Sala do setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, para o ato de recebimento, abertura e julgamento de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 0138/2019 na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2019 destinada a Contratação de empresa especializada para a Construção de Biblioteca do CME Pequeno Príncipe localizado na Rua Senador Euzébio nº 240, Vila Militar - com área de 86,40m², com o fornecimento de material e mão de obra., O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente, mural público e sitio www.hervaldoeste.sc.gov.br. Apenas a empresa Egito Engenharia Ltda. EPP. CNPJ 09.306.253/0001-62, protocolou tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que a empresa licitante comprovou a situação para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que a licitante está habilitada a prosseguir no certame. Tendo em vista a participação de apenas um licitante, a comissão decidiu pela abertura do envelope de proposta, sendo que o julgamento é pelo menor preço global, e a obra está orçada em R\$ 183.018,88. Aberto o envelope de proposta para análise e julgamento, sendo que a proposta está em conformidade com o edital e planilhas orçamentárias, sendo declarada a empresa **Egito Engenharia Ltda. vencedora do certame com o valor total de R\$ 179.567,94.** Em conformidade com a legislação vigente abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09horas39minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


TAILANA CRISTINA DE BORBA
Presidente


CIBELY SCHNEIDER
Membro


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro